

Deliberação n.º 22/2021

COMPETE 2020 –Projeto n.º 46076 – RENAULT CACIA, S.A.

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ambos na atual redação, ao abrigo do artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro, homologar a decisão adotada pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020, em 02 de junho de 2021, que aprovou o Projeto n.º 46076 – RENAULT CACIA, S.A., que visa a alteração fundamental do processo global de produção da fábrica visando capacitar empresa para a evolução para a mobilidade elétrica, com um investimento total de € 42 037 910,41, a que corresponde um investimento elegível de € 41 975 033,71 e um incentivo não reembolsável de € 7 555 506,07.

CIC Portugal 2020, 14 de julho de 2021

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)